



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

### EDITAL N.º 29/2018 – GS/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 9.310, de 11/04/2018, e pela Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED, de 18/04/2018, e considerando a necessidade de cumprimento da Ordem Judicial emitida pelo 1.º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel, por meio do Ofício n.º 78/2018 – PRA/PGE, nos Autos de Ação Ordinária n.º 0042924-49.2017.8.16.0021, e o contido no protocolado n.º 15.068.461-7,

### RESOLVE

tornar público o presente Edital, que **retifica o Edital n.º 102/2017 – GS/SEED**, publicado no DIOE n.º 10.087, de 13/12/2017, que divulgou a Classificação Final do Processo de Seleção de Servidores da Secretaria de Estado da Educação – SEED, **regulamentado pelo Edital n.º 81/2017 – GS/SEED**, retificado pelo Edital n.º 96/2017 – GS/SEED, nos termos abaixo:

### ONDE SE LÊ:

### ANEXO IV DO EDITAL N.º 102/2017 – GS/SEED

**NRE: CASCAVEL**

**DISCIPLINA/FUNÇÃO: LEM – INGLÊS**

CLASSIF.	CANDIDATOS	RG	LF	NOTA FINAL
1.º	PATRICIA HELENA DE FREITAS	62609150	02	79
2.º	KELI CRISTINA ROSA	42488127	01	73
3.º	TEREZINHA APARECIDA THEINL DE LIMA	49210213	01	73
4.º	DENISE APARECIDA FILIMBERTI	13681031	01	53
5.º	FERNANDA PEDRITA VICENTI	70435055	01	52

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

6.º	IANA MARA STEUERNAGEL	57569689	02	37
7.º	JUSSARA COSSETIN PITARELLO	63516880	01	37
8.º	DALVA FERREIRA GOMES AMADEU	86336901	01	31

**LEIA-SE:**

**ANEXO IV DO EDITAL N.º 102/2017 – GS/SEED**

**NRE: CASCAVEL**

**DISCIPLINA/FUNÇÃO: LEM – INGLÊS**

CLASSIF.	CANDIDATOS	RG	LF	NOTA FINAL
1.º	PATRICIA HELENA DE FREITAS	62609150	02	95
2.º	KELI CRISTINA ROSA	42488127	01	73
3.º	TEREZINHA APARECIDA THEINL DE LIMA	49210213	01	73
4.º	DENISE APARECIDA FILIMBERTI	13681031	01	53
5.º	FERNANDA PEDRITA VICENTI	70435055	01	52
6.º	IANA MARA STEUERNAGEL	57569689	02	37
7.º	JUSSARA COSSETIN PITARELLO	63516880	01	37
8.º	DALVA FERREIRA GOMES AMADEU	86336901	01	31

Curitiba, 17 de maio de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira  
**Resolução n.º 1.701/2018 – GS/SEED**  
**Delegação de Competência ao Diretor-Geral**